



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 08/2022/SMPS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022/SMPS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2022 Edição 3234. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº. 57.501.611/0001-30.

OBJETO: acréscimo do valor de R\$178.400,50 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos) totalizando o valor global de R\$4.127.708,98 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), a ser repassado em parcela única, para resarcimento à OSC de despesas da parceria pagas às próprias custas no valor de R\$30.309,50 (trinta mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) e reserva para custeio de verbas rescisórias no valor de R\$148.091,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa e um reais), conforme previsão legal constante no §4º do artigo 52 e artigos 95 a 98 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

TOTAL DE RECURSOS: R\$4.127.708,98 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0025.2668.3339039000000000000.25000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social – Residência Inclusiva– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1320.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Terceiro Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração entrará em vigor a partir de sua assinatura até o dia 20/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Municipal nº 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Sr. Darcy Bortolotti, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Pestalozzi de Sumaré.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.